



146
Q

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2005.37.00.005303-3
CLASSE/AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EBCT
RÉU: PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL

FINALIDADE: CITAR PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL, CNPJ nº 34.028.316/0034-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, **PAGAR** o valor de R\$ 5.290,17 (cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), acrescido de juros e correção monetária, ou, no mesmo prazo, **OFERECER EMBARGOS** à ação monitória, que suspenderão a eficácia do mandado inicial, consoante art. 702 do NCPC, e serão processados independentemente de prévia segurança do Juízo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo pago o valor pleiteado, nem opostos Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se a citação em mandado executivo, na forma prescrita no art. 701 do NCPC. Realizando o pagamento, dentro do prazo legal, ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 701, § 1º, NCPC). Nessa baila, fica o réu advertido quanto à nomeação de curador especial no caso de revelia, nos termos do artigo, IV, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09h às 18h.

EXPEDIDO em 31 de julho de 2019.


José Valterson de Lima
Juiz Federal